DECRETO Nº 4461/2026

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R$ 377.706,13 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e treze centavos) destinados paras as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	**21000**	**Secretaria/Coordenadoria de Desenvolvimento Social**
Unid. Orçament.	**21001**	**Secretaria/Coordenadoria de Desenvolvimento Social**
Função	**8**	**Assistência Social**
Subfunção	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa	**803**	**Assistência Comunitária Geral**
Ação	**2.53**	**Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social**
Fonte	0364	Transferências de Convênios – Estado/Outros - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R$	204.278,98 – Cta Contábil 20511
Valor	R$	91.167,15 – Cta Contábil 20512
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R$	25.406,00 – Cta Contábil 20511
Valor	R$	56.854,00 – Cta Contábil 20512

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do superávit apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 24 de fevereiro de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal